



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Norma EXTECAMP 01/97

Dispõe sobre a designação de Professor Responsável para Cursos no âmbito de Extensão, nas suas diversas Modalidades.

Artigo 1º - O Professor Responsável deverá ser um docente em atividade na UNICAMP dentro da Unidade que oferece o Curso.

Artigo 2º - Quando o curso envolver professores de mais de uma Unidade e tiver sido aprovado pelas respectivas Congregações poderá haver mais de um Professor Responsável na proporção de um para cada Unidade.

Artigo 3º - Quando a Unidade enviar Proposta com com mais de um Professor Responsável para curso que envolva professores de apenas uma Unidade, a Extecamp considerará apenas o primeiro da lista.

Artigo 4º - Na ausência do Professor Responsável responderá o Coordenador de Extensão em exercício.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de Setembro de 1997

Prof. Dr. Paulo Roberto Mei
Diretor
Escola de Extensão da UNICAMP